DECRETO Nº 029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 01.11.2024 (período integral)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1° - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 01.11.2024 (período integral).
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:5AA812BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2024. Edição 3140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/